

PORTARIA N.º 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento sob n.º 2223, de 02/12/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, durante o período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2015, a servidora Ivete Coroto, portadora do RG nº 3.866.576-6 e do CPF n.º 886.476.849-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município